

RE: ENC: Ordem de compra 57/2024 [thread::UDJAaH0dfauuQW28wFUJNSg::]

1 mensagem

R&A - Latam - CEx - Brazil - CS 35 <vendas35@merckgroup.com>

18 de novembro de 2024 às 08:59

Para: "gerlab.insumos@ufcspa.edu.br" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Cc: "marcelo.magneski@merckgroup.com" <marcelo.magneski@merckgroup.com>, "licitabra@merckgroup.com" <licitabra@merckgroup.com>

Bom dia!

Agradecemos a preferência em confirmar sua compra conosco.

Seu pedido foi confirmado através do nº 4204965452 no valor de R\$ 995,72.

Segue anexo PDF com as informações da compra para sua conferência. No arquivo estão as datas estimadas de entrega para que possa realizar o acompanhamento, trata-se de uma previsão que pode sofrer adiantamento ou prorrogação.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Luciana Lima

Inside Sales | Customer Excellence
Research & Applied | Life ScienceSigma-Aldrich Brasil Ltda | [Alameda Xingu, 350 – 7º andar | Barueri, SP 06455-030 | Brazil](#)- Phone: +55 11 2170-8023 | E-mail: vendas35@merckgroup.com

----- Mensagem original -----

De: Licitacao Brazil [licitabra@merckgroup.com]**Enviado:** 14/11/2024 14:38**Para:** vendas35@merckgroup.com**Cc:** marcelo.magneski@merckgroup.com**Assunto:** ENC: Ordem de compra 57/2024[@vendas35.MBRZ](#), boa tarde.

Segue OC 57/2024 da UFCSPA para confirmação (como auxílio, segue proposta em anexo).

Por favor, nos manter copiados na confirmação do pedido, informando sobre o número da ordem.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fernando Messias
Internal Sales | Customer Excellence
Life Science | Science & Lab SolutionsSigma-Aldrich Brasil Ltda | [Alameda Xingu, 350 – 7º andar | Barueri, SP 06455-030 | Brazil](#)
Phone: +55 11 2170-8484 | Fax: +55 11 4191-2586 | E-mail: licitabra@merckgroup.com
www.merckgroup.com

Experience our products at www.sigma-aldrich.com and www.merckmillipore.com



De: UFCSPA/Gestão da Gerência de Laboratórios da Graduação <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2024 15:42

Para: Licitacao Brazil <licitabra@merckgroup.com>; gerlab.insumos@ufcspa.edu.br
<gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Assunto: Ordem de compra 57/2024

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos Ordem de Compra (OC), referente aos itens registrados no Pregão 90001/2024, com vencimento do prazo de entrega em 13/12/2024.

Em caso de itens importados, favor informar, pois impacta diretamente no prazo de entrega.

Ainda, solicitamos atenção às condições de fornecimento constantes na OC, bem como a confirmação do recebimento desta através do e-mail gerlab.insumos@ufcspa.edu.br.

Os dados para faturamento são:

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
CNPJ 92.967.595/0001-77
Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre/RS
Cep 90050-170

Informamos ainda, que a Universidade estará em recesso de 23/12/2024 a 06/01/2025, e as atividades estarão suspensas neste período.

Atenciosamente,

Bárbara Padilha

This message and any attachment are confidential and may be privileged or otherwise protected from disclosure. If you are not the intended recipient, you must not copy this message or attachment or disclose the contents to any other person. If you have received this transmission in error, please notify the sender immediately and delete the message and any attachment from your system. Merck KGaA, Darmstadt, Germany and any of its subsidiaries do not accept liability for any omissions or errors in this message which may arise as a result of E-Mail-transmission or for damages resulting from any unauthorized changes of the content of this message and any attachment thereto. Merck KGaA, Darmstadt, Germany and any of its subsidiaries do not guarantee that this message is free of viruses and does not accept liability for any damages caused by any virus transmitted therewith.

Click merckgroup.com/disclaimer to access the German, French, Spanish, Portuguese, Turkish, Polish and Slovak versions of this disclaimer.

Please find our Privacy Statement information by clicking here: merckgroup.com/privacy-statements-by-location

thread::UDJAaH0dfauuQW28wFUJNSg::

 **4204965452.pdf**
401K

Responsavel : Luciana Lima
Telefone. :
E-Mail : luciana.lima@merckgroup.com
Dept. de vendas : BRC4



Código de Cliente: 40044937
FUND UNIV FED CIENCIAS SAUDE DE POA
RUA SARMENTO LEITE 245
PORTO ALEGRE CENTRO RS
Zip Code: 90050-170
CNPJ: 92.967.595/0001-77

PÁGINA 1 / 14

Número da confirmação: 4204965452 de 18.11.2024

Obrigado por sua ordem que nós reservamos sob nossas condições de vendas habituais como segue:
Sua Ordem de Compra 57/2024 de 18.11.2024

Item	Cod Material e Descr	Qtde Unid	Preço Unit	Qtde	Valor	IPI%	ICMS%	ST
1	Nosso artigo: 1.09253.1000 / HEMATOXILINA DE HARRIS 1 L Procedência: DE Classificação Fiscal NCM: 32129090 <u>Previsão de entrega em: 21.11.2024</u> 5 X 1,000 L 186,99 por 1 PEÇ			5 PEÇ	934,95	6.50	4.00	
SUBTOTAL (Itens)					BRL			995,72
TOTAL					BRL			995,72

Condições de entrega:

CIF Custo, seguro & frete ENTREGA NO CLIENTE

Condições de pagamento:

28 Dias

Merck S.A.
Alameda Xingu, 350, 5º, 6º e 7º andares
06455-030 - Barueri - SP
Tel: +55 11 3346 8500 /
+55 11 4133 8700
CNPJ: 33.069.212/0013-18

Merck S.A.
KM 04 Portão 2
R. Edgar Marchiori 255
13288-006 - Vinhedo - SP
CNPJ: 33.069.212/0015-80

Merck S.A.
Rua Torre Eiffel, Nº100
Cotia - SP
06705-481
CNPJ: 33.069.212/0008-50

-----**TERMOS E CONDIÇÕES**-----

Merck S.A. ("Merck S.A.") concorda em vender matérias-primas e/ou equipamentos e/ou sistemas de processo e/ou serviços descritos na cotação apresentada pela Merck S.A. (o "Produto"), de acordo com os termos e condições estabelecidos abaixo:

1. Aceitação e Alcance das Condições de Venda

1.1 Estes Termos Gerais de Venda ("TGV") são aplicáveis a todas as vendas de bens e serviços realizados pela Merck S.A., divisão de Life Science da Merck KGaA, através de qualquer de suas entidades corporativas, incluindo, sem limitação, a EMD Millipore Corporation, a Merck KGaA ou Merck S.A. ("Merck") a um comprador que queira comprar tais bens ou serviços ("Comprador"). Embora as Cláusulas de 1 a 10 se apliquem, em princípio, a todos os bens e serviços, a Cláusula 11 prevê condições específicas para determinados produtos e serviços.

1.2 Não se aplicam em hipótese alguma os termos e condições do Comprador que foram modificados, mesmo que a Merck S.A., conhecendo tais termos e condições, não se oponha explicitamente a eles e continue a fornecer ao Comprador, sem qualquer objeção.

1.3 Para todos os fins, os termos da Ordem de Compra e dos TGV serão considerados aceitos pelo Comprador (em sua integralidade), nas seguintes situações: (i) o reconhecimento por escrito destes TGVs; (ii) caso a Merck S.A. não receba, dentro de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de envio deste documento, qualquer objeção expressa e por escrito ou pedido de revisão da Ordem de Compra e/ou dos TGV de forma expressa e por escrito; (iii) a emissão ou cessação de uma ordem de compra para o(s) produto(s) ou serviço(s) abaixo; (iv) a aceitação de qualquer remessa ou entrega de produto(s) ou prestação de serviço(s) abaixo; (v) o pagamento por qualquer um do(s) produto(s) e/ou serviço(s); ou (v) qualquer outro ato ou expressão de aceitação pelo Comprador.

1.3.1 Para maior clareza: a Ordem de Compra e as Condições Gerais de Fornecimento serão considerados aceitos quando ocorrer a primeira das hipóteses acima expostas.

1.4 Estes TGVs se aplicam somente a compradores comerciais e transações comerciais.

1.5 Essas TGVs se aplicam a todas as transações (incluindo as futuras) entre a Merck S.A. e o Comprador, na sua versão em vigor no momento da conclusão de tal transação, mesmo que sua aplicação não tenha sido expressamente acordada na nova transação.

1.6 A Merck S.A. terá o direito de modificar estes TGVs, mediante notificação por escrito ao Comprador, e as modificações entrarão em vigor a partir de seu recebimento, **a menos que o Comprador se oponha dentro de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de tal aviso.**

2. Produto e Serviço.

2.1 "Produtos" ou "Produto": significa todos os materiais pertencentes à linha "Life Science". O Produto a que se refere este documento está descrito na cotação anexada, incluindo insumos, sistemas e equipamentos.

2.2 "Serviços" ou "Serviço": significa todos os serviços pertencentes à linha "Life Science". O Serviço a que se refere este documento está descrito na cotação anexada.

2.3 Com exceção dos casos de distribuidores e revendedores, o Comprador não deverá comercializar, distribuir, revender ou exportar os Produtos para qualquer finalidade, a menos que de outra forma acordado por escrito entre as partes.

3. Oferta

3.1 Salvo especificação em contrário, as cotações da Merck serão válidas por 30 (trinta) dias e, se após este tempo o pedido não tiver sido confirmado, o Comprador deverá solicitar uma nova cotação.

3.2 Qualquer oferta vinculativa sobre a venda de bens ou serviços requer (i) uma cotação da Merck S.A. explicitamente marcada como vinculante; ou (ii) seguindo uma ordem do Comprador, uma confirmação de pedido por parte da área da Merck S.A. responsável pelo pedido, por escrito, desde que o Comprador não se oponha imediatamente a tal confirmação de pedido. O conteúdo da respectiva oferta e a entrega do Produto e/ou Serviço estabelecido em qualquer cotação vinculativa ou confirmação de pedido da Merck S.A., será legalmente vinculativo.

3.3 Salvo especificação em contrário, a assessoria dada ao Comprador antes da realização do pedido não será vinculativa; o mesmo se aplica às especificações de amostras. Cabe ao Comprador garantir que o Produto seja adequado para seus fins. A Merck S.A. poderá, a pedido do Comprador, prestar assistência técnica, assessoria e informações com relação ao Produto, desde que tal assessoria, assistência ou informação esteja disponível. No entanto, fica expressamente acordado que a Merck S.A. poderá fornecer assistência técnica e/ou informações ao Comprador, mediante contratação do serviço. Na medida em que tal assistência técnica e/ou informação for fornecida ao Comprador, se aplicarão as isenções e limitações de responsabilidade aqui contidas.

3.4 Em caso de contradição entre os termos e condições do presente documento e a ordem de compra ou outro documento com mesmo objeto, prevalecerão os termos condições aqui estabelecidos. Se qualquer parte das condições previstas nestes TGVs for declarada inválida por um tribunal competente, as demais serão consideradas válidas.

4. Entregas e Produtos Devolvidos

4.1 A obrigação da Merck S.A. de entregar o Produto encomendado pelo Comprador está condicionada a que a própria Merck receba correta e pontualmente a entrega de seus fornecedores. Essa condição só será aplicável caso a Merck S.A. não tenha dado causa a não entrega, em particular, se tiver realizado o pedido correspondente para seus fornecedores. Se o fornecedor não entregar à Merck S.A., a Merck S.A. (i) notificará o Comprador; e (ii) terá o direito de cancelar o pedido, com o reembolso de qualquer pagamento realizado antecipadamente pelo Comprador, sem qualquer ônus.

4.2 Os prazos de entrega indicados pela Merck S.A. em suas cotações e confirmações de pedidos não são vinculativos. No entanto, se forem acordados prazos de entrega vinculativos, a obrigação da Merck S.A. de cumprir o prazo de entrega acordado estará sujeita ao cumprimento imediato das obrigações pelo Comprador, em particular do pagamento dos valores acordados, de acordo com a forma de pagamento pactuada entre as partes, e, quando aplicável, a provisão da garantia acordada. Se o Comprador não cumprir com suas obrigações, a Merck S.A. terá o direito de obrigação, até que o Comprador cumpra com as obrigações estabelecidas nestas TGV.

4.3 A menos que expressamente acordado de outra forma, no caso de frete CIF (*Cost, Insurance and Freight*) o envio do Produto será realizado pela Merck S.A. a partir de seu respectivo armazém. A Merck S.A. é livre para escolher a empresa de transporte, bem como os meios de transporte que serão utilizados. A Merck S.A. se reserva o direito de escolher o método de embalagem utilizado nas entregas. Entregas parciais (fracionadas) são permitidas e poderão

ser faturadas imediatamente pela Merck S.A.. O risco de perda accidental do Produto a ser entregue passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. No caso de frete FOB (*Free on Board*) ou em que o Comprador retire o Produto, os custos e riscos serão por conta do Comprador.

4.4 A titularidade e os riscos são transferidos da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. A perda ou dano do Produto, após o risco de tal perda ou dano ter sido transferido ao Comprador, não isenta o Comprador de sua obrigação de efetuar o pagamento integral do preço de compra. Em caso de atrasos decorrentes de culpa do Comprador, os custos incorridos pela Merck S.A. devido ao atraso na entrega (em particular, os custos e despesas de armazenamento) serão suportados exclusivamente pelo Comprador. Em caso de perda accidental, a Merck S.A. será liberada de suas obrigações e responsabilidades. No entanto, o Comprador permanecerá obrigado a realizar o pagamento total.

4.5 A menos que acordado de outra forma, o Comprador, sem prejuízo de qualquer direito contratual ou legal, não poderá cancelar qualquer pedido após 05 (cinco) dias úteis após a aceitação por parte da Merck S.A. Finalizado este prazo, nenhum cancelamento de ordem de compra ou devolução de Produto adquirido serão aceitos sem o consentimento expresso e prévio da Merck S.A.. No caso de Produto adquirido no e-commerce da Merck S.A., o Comprador poderá cancelar o pedido, desde que notifique a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias contados da entrega do Produto e que o Produto não tenha sido utilizado ou sua embalagem violada.

4.6 Uma vez que o Produto esteja disponível localmente, o Comprador é obrigado a receber e pagar pela totalidade dos Produtos solicitados na ordem de compra, de acordo com a forma de pagamento acordada entre as Partes.

4.7 A Merck S.A. tem o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar os pedidos caso fique evidente que o Comprador não é solvente, em particular caso: (i) ocorra um protesto em conexão com uma letra de câmbio ou um cheque; (ii) ocorra a interrupção dos pagamentos pelo Comprador; (iii) ocorra uma tentativa fracassada de execução contra o Comprador, mesmo que tal evento não tenha necessariamente ocorrido entre a Merck S.A. e o Comprador; (iv) o Comprador esteja envolvido em processos de insolvência; (v) o Comprador viole os termos e condições destes TGVs; ou (vi) se torne aparente que o Comprador forneceu informações imprecisas a respeito de sua solvência e tais informações são de importância substancial.

4.8 Independentemente do motivo de qualquer devolução de Produto, a devolução deverá ser coordenada com a Merck S.A. antes de ser realizada, e todo Produto devolvido deverá estar acompanhado do formulário de autorização de devolução de Produto aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. se reserva o direito de solicitar a destruição do Produto em vez de sua devolução. A propriedade do Produto devolvido, caso já tenha sido adquirido pelo Comprador, será transferida novamente para a Merck S.A., no momento da entrega do Produto nas instalações da Merck S.A.. O Produto deverá ser devolvido em sua embalagem original, com o rótulo original da Merck S.A. anexado, e sem alterações em sua forma e conteúdo. Quando aplicável, o Comprador se compromete a informar à Merck S.A. a temperatura dos Produtos e outros dados relevantes sobre armazenamento. Além disso, o Comprador se compromete a embalar o Produto com a refrigeração apropriada para manter as temperaturas necessárias durante o transporte.

4.9 A Merck S.A. poderá definir certo Produto como sendo "sob medida" ("OEM" - *Original Equipment Manufacturer*). O Comprador fornecerá à Merck S.A. as especificações do(s) produto(s) antes da reunião de início do projeto (KOM - Kick Off Meeting) para a fabricação de um Produto OEM. A Merck S.A. e o Comprador deverão acordar todas as técnicas de produção e testes antes de iniciada a fabricação de um Produto OEM, após a assinatura do acordo de confidencialidade correspondente. O Comprador fornecerá um pedido de compra detalhando o Produto e o cronograma de entrega do Produto reservado. O Comprador deverá comprar todo o lote do OEM, sem levar em conta o volume. Após confirmação pela Merck S.A., as ordens de compra de um Produto OEM não poderão ser

canceladas. Caso o Comprador deseje alterar algo no Produto OEM, o impacto financeiro e o de tempo de entrega deverá ser negociado entre as partes.

5. Preços, Impostos, Pagamentos e Pagamentos em Atraso

5.1 Todos os preços de Produtos vendidos pela Merck S.A. são cotados em moeda corrente local.

5.2 Em casos de negociações em moeda forte, será aplicada a taxa de conversão negociada no momento da cotação.

5.3 Sujeito à aprovação do Departamento de Crédito da Merck S.A., no momento do pedido, o Comprador pagará pelo Produto da seguinte forma:

5.3.1 Quaisquer impostos, direitos, taxas alfandegárias ou outras taxas de qualquer natureza impostas com relação a esta transação, por qualquer autoridade governamental, serão pagos pelo Comprador, os quais estão inclusos no preço cotado ou faturado.

5.3.2 A menos que expressamente acordado de outra forma na confirmação do pedido pela Merck, o preço de compra será pago pelo Comprador no prazo acordado entre as Partes, contados a partir da data da fatura, sem deduções, na conta bancária especificada pela Merck S.A..

5.3.3 Em caso de atraso no pagamento pelo Comprador, a Merck S.A. se reserva os seguintes direitos, sem prejuízo de outros direitos legais: (i) poderá cobrar juros sobre todos os valores devidos e não pagos, após a data de vencimento, na taxa máxima permitida pela lei aplicável, até que o pagamento seja realizado; e (ii) poderá cancelar o pedido ou suspender qualquer outra entrega para o Comprador.

5.3.4 Está expressamente excluído qualquer direito do Comprador de reter o pagamento ou compensar valores devidos com reclamações sobre preços ou faturamento, a menos que tais reivindicações resultem de um título legal.

5.3.5 Caso a Merck S.A. tenha o direito de cancelar o pedido, todos os pagamentos pendentes, independentemente de sua base legal, deverão ser pagos imediatamente pelo Comprador.

6. Obrigações Adicionais do Comprador

6.1 O Comprador reconhece que existem riscos associados ao uso de alguns Produtos, que está ciente de tais riscos e que é sua responsabilidade alertar e proteger todas as pessoas expostas a tais riscos.

6.2 O Comprador também é obrigado a informar a Merck S.A., imediatamente, sobre qualquer risco decorrente do Produto, de que tome ciência.

6.3 O Comprador será o único responsável: (i) pela obtenção de qualquer permissão de propriedade intelectual necessária para o uso do Produto; (ii) pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências regulatórias aplicáveis e normas e padrões da indústria geralmente aceitos; (iii) por realizar todos os testes e verificações necessárias, incluindo a adequação à finalidade pretendida, antes do uso do Produto adquirido; e (v) pelo cumprimento das exigências legais, caso o Produto deva ser descartado pelo Comprador.

6.4 O Comprador deverá indenizar e isentar a Merck S.A., suas afiliadas, funcionários e representantes, de qualquer reclamação, dano, perda, custo ou despesa (incluindo honorários advocatícios) decorrentes da venda ou utilização do

Número da confirmação: 4204965452 de 18.11.2024

PÁGINA 6 / 14

Produto pelo Comprador, como resultado da violação, pelo Comprador, das disposições e declarações contidas nestes TGVs, ou como resultado de negligência, imprudência ou má conduta do Comprador.

6.5 A menos que expressamente acordado de outra forma, o Produto será enviado utilizando a embalagem padrão e os métodos de envio da Merck S.A., aos quais alguns custos implícitos podem se aplicar. Salvo expressamente acordado de outra forma ou estabelecido em uma confirmação de pedido, a entrega do Produto será feita no ponto de embarque da Merck S.A. (INCOTERMS® 2022). Com relação ao Produto (excluindo qualquer Software), a responsabilidade pelo risco de perda passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega.

7. Garantia do Produto.

7.1 A Merck S.A. garante que o Produto estará de acordo com as especificações aplicáveis e que cumprem com as características informadas ao cliente através de seu catálogo eletrônico, certificado de análise, fichas de segurança e outras publicações, quando utilizado de acordo com as instruções correspondentes.

7.1.1 Qualquer dado baseado nos procedimentos de testes da Merck S.A., só poderá ser comparado com testes que sigam os mesmos procedimentos. Todos os dados do Produto contidos no catálogo ou informações do Produto fornecidas são apenas para fins informativos e não representam uma declaração vinculativa com relação às características do Produto fornecido. A Merck S.A. não poderá ser responsabilizada com relação à exatidão dos dados do Produto fornecido.

7.1.2 A Merck S.A. não assume nenhuma garantia para o uso do Produto fornecido em preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentares, a menos que tal uso tenha sido específica e expressamente aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. não oferece qualquer garantia de comercialização ou adequação para um propósito específico.

7.1.3 A menos que expressamente declarado de outra forma nos dados do Produto ou nas folhas de documentação do Produto, o Produto não foi testado quanto à segurança e/ou eficácia.

7.1.4 Para equipamentos, a garantia prevista nesta Cláusula 7.1 será de 12 (doze) meses, contados da data de início do FAT (*Factory Acceptance Test*) ou, de 13 (treze) meses contados da data de envio do Produto ao Comprador, caso não seja realizado o FAT.

7.1.4.1 No caso de extensão da garantia prevista na Cláusula 7.1.5 acima, o custo deverá ser informado pela Merck S.A. ao Comprador no momento da cotação do Produto.

7.2 Nenhuma garantia fornecida pela Merck S.A. será aplicada caso ocorra:

7.2.1 Falha na instalação, utilização ou manutenção do Produto de acordo com as instruções, especificações, declarações de uso ou condições de uso, disponibilizadas pela Merck ao Comprador, por escrito, incluindo, mas não se limitando, aos dados do Produto, às informações do Produto, às informações de uso limitado e às licenças de rótulo de uso limitado;

7.2.2 Utilização de Produto que, de acordo com a documentação que acompanha o Produto, se destina exclusivamente à pesquisa, para qualquer outra finalidade, incluindo, mas não se limitando a, usos comerciais não autorizados, usos diagnósticos *in vitro*, usos terapêuticos *ex vivo* ou *in vivo* ou qualquer tipo de consumo ou aplicação em humanos ou animais;

7.2.3 Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro(s) serviço(s) seja(m) realizado(s)

Número da confirmação: 4204965452 de 18.11.2024

PÁGINA 7 / 14

por terceiros não aprovados pela Merck S.A.;

7.2.4 O desgaste natural do Produto, a falta de manutenção adequada ou condições de armazenamento incorretas; ou

7.2.5 Utilização do Produto além de sua vida útil ou de seu prazo de validade, conforme estabelecido nas especificações ou rótulos publicados de tal Produto.

7.3 As partes concordam com as seguintes obrigações do Comprador em relação às inspeções:

7.3.1 O Comprador inspecionará imediatamente o Produto após o seu recebimento e notificará a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias no caso de Produtos adquiridos no e-commerce e 30 (trinta) dias para os demais casos, sobre qualquer defeito aparente ou falta de Produto. Defeitos no Produto que, apesar do exame imediato e adequado pelo Comprador, só se manifestam posteriormente, deverão ser notificados à Merck S.A. por escrito pelo Comprador imediatamente, após sua descoberta.

7.3.2 As inconformidades notificadas aos transportadores, ou terceiros, não constituem aviso prévio adequado e, portanto, serão consideradas nulas.

7.3.3 No caso de o Comprador alegar não conformidade de um Produto perigoso, a Merck S.A. terá o direito de inspecionar tal Produto nas instalações do Comprador. Alternativamente, as Partes podem solicitar a confirmação da não conformidade do Produto em questão por meio de análise realizada por um laboratório externo. Tal laboratório será escolhido pelas partes conjuntamente e realizará a análise pertinente dentro de um prazo razoável. Se os resultados da análise confirmarem a não conformidade do Produto, os respectivos custos serão suportados pela Merck S.A.. Se a análise não confirmar a não conformidade do Produto, os custos da análise serão suportados pelo Comprador.

7.3.4 A Merck S.A. não assumirá qualquer garantia ou responsabilidade pelas reivindicações do Comprador que não cumpram as disposições da cláusula 7.3.

7.4 No caso de qualquer reclamação sobre garantias, nos termos da Cláusula 7.3 acima, sujeita ao prazo de prescrição da Cláusula 7.5 abaixo, a única obrigação da Merck S.A. será a de reparar ou substituir, a seu exclusivo critério, o Produto ou parte dele. Se, após esforços razoáveis, a Merck S.A. não conseguir reparar ou substituir o Produto ou peça(s), a Merck S.A. reembolsará ao Comprador os valores pagos por esse Produto ou peça(s) aplicável(eis).

7.5 As garantias previstas nesta Cláusula 7 serão fornecidas pela Merck S.A. pelo período de 1 (um) ano contado a partir do recebimento do Produto. Um prazo de prescrição mais curto será aplicado se, e na medida que: (i) seja acordado entre as partes e permitido pela lei aplicável; ou (ii) a vida útil ou o prazo de validade do Produto a ser entregue, de acordo com as especificações ou rótulos de tal Produto, for inferior a 12 (doze) meses.

7.6 EXCETO PELAS GARANTIAS AQUI APRESENTADAS, A MERCK S.A. NÃO OFERECE OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E SE ISENTA EXPRESSAMENTE DA GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU GARANTIA DE APTIDÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A MERCK S.A. NÃO GARANTE QUE O PRODUTO OU O USO DELE NÃO INFRINGEM QUALQUER PATENTE OU OUTRO DIREITO PROPRIETÁRIO.

8. Limitação da Responsabilidade

8.1 O Comprador assume todos os riscos e responsabilidades por perdas, danos ou danos a pessoas ou propriedade do Comprador ou de terceiros, decorrentes da presença ou uso do Produto ou da prestação de Serviço pela Merck S.A., incluindo a violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros resultantes do uso específico do Produto pelo Comprador.

8.2 A menos que expressamente acordado em contrário, a Merck S.A. não indenizará e/ou se responsabilizará perante o Comprador, os compradores do Comprador, seus sucessores ou qualquer pessoa ou entidade, por qualquer reclamação, dano ou perda decorrente da venda ou uso do Produto ou da prestação do Serviço, quando a responsabilidade for baseada em qualquer teoria, incluindo, mas não se limitando a, garantia, negligência ou responsabilidade estrita.

8.3 EM NENHUM CASO A MERCK S.A. SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENTES, INDIRETOS, EXEMPLARES OU ESPECIAIS DE QUALQUER TIPO, RESULTANTES DE QUALQUER USO OU FALHA DO PRODUTO OU SERVIÇO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, RESPONSABILIDADE POR PERDA DE USO, PERDA DE TRABALHO EM ANDAMENTO, PERDA DE RECEITA OU LUCROS, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES OU SERVIÇO, CUSTOS DE INATIVIDADE OU QUALQUER RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR PERANTE TERCEIROS. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA MERCK S.A. SOB ESTES TGVs NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DO PRODUTO OU SERVIÇO ENVOLVIDO. Todas as reclamações deverão ser submetidas no prazo de 1 (um) ano, contado da entrega do Produto, independentemente de sua natureza.

9. Conformidade:

9.1 Controles de exportação e embargos.

9.1.1 O Comprador reconhece que o Produto abrangido por este acordo está sujeito às leis de controle de exportação do país de onde o embarque é realizado (incluindo, em particular, mas não se limitando, a embargos e sanções econômicas), bem como, possivelmente, as dos Estados Unidos da América (EUA). O Comprador reconhece ainda que, dependendo do Produto, do seu país de destino, do seu uso final designado e da identidade das partes na transação, tais leis podem exigir que o Comprador, seja para a posterior transferência ou reexportação do Produto exportado para ele pela Merck ou para a transferência de qualquer item para o qual o Comprador possa incorporar tal Produto, ele deverá solicitar e obter as licenças e autorizações de exportação emitidas de acordo com tais leis.

9.1.2 Caso o Comprador reexporte o Produto em questão, o Comprador será responsável legalmente pela determinação da sua classificação correta de exportação e pela obtenção das licenças/autorizações de exportação necessárias. Como cortesia e sem aceitar qualquer responsabilidade, para ajudar o Comprador a determinar a classificação de exportação e a possível aplicabilidade das leis de controle de exportação dos EUA em sua fatura, a Merck S.A. poderá fornecer ao Comprador, mediante solicitação, (i) o que acredita ser a classificação correta do Produto que está sendo enviado, de acordo com as leis locais e americanas; e (ii) uma declaração indicando o país de origem do Produto. O Comprador se compromete a manter a Merck S.A. a salvo de qualquer responsabilidade ou custo incorrido pela Merck S.A. ou suas afiliadas decorrentes de qualquer razão ou em conexão com qualquer violação de exportação, importação, regulamentação, governo ou tratado em qualquer jurisdição, intencional ou não.

9.2 Produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentícios.

9.2.1 Com relação à produção de preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentícias, o Comprador será o único responsável pelo cumprimento dos requisitos médicos usuais, diretrizes gerais de prática de fabricação e leis, ordens e outras disposições aplicáveis.

9.3 Resíduos (eletrônicos).

9.3.1 Caso o Comprador deseje adquirir aparelho(s) elétrico(s) da Merck S.A. o Comprador: (i) será responsável pelo descarte adequado e correto do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido colocado(s) no mercado; (ii) se compromete a arcar com todas as despesas e a realizar todas as ações necessárias em relação à gestão ecológica dos resíduos resultantes do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido colocado(s) no mercado, de acordo com todas as disposições, incluindo disposições especiais, estabelecidas por qualquer legislação local, incluindo a relativa aos resíduos elétricos e eletrônicos.

9.4 Alcance.

9.4.1 Caso o Comprador deseje comprar Produto químico da Merck S.A., o Comprador está ciente e se compromete a cumprir com todas as suas obrigações sob o Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006. O Comprador reembolsará a Merck S.A. por todas as despesas incorridas em conexão com a notificação do comprador à Merck S.A., de qualquer uso nos termos do artigo 37.2 do Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006 que exija uma atualização do relatório de registro ou segurança química ou que desencadeie qualquer outra obrigação sob o Regulamento REACH. A Merck S.A. não assume nenhuma responsabilidade por atrasos na entrega que resultem deste contexto. Se, por razões de proteção ambiental ou sanitária, a Merck S.A. não classificar o uso pretendido pelo Comprador como uso identificado, a Merck S.A. poderá cancelar o pedido, a menos que o Comprador informe a Merck S.A. que se absterá do uso pretendido.

9.5 Proteção de dados.

9.5.1 Tratamos a proteção e confidencialidade dos dados com seriedade e seguimos regulamentações nacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e internacionais, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), da União Europeia. A Merck S.A. poderá solicitar processar, usar e de outras formas tratar dados pessoais (principalmente o nome e endereços comerciais da pessoa de contato) do Comprador para, por exemplo, gerenciar as solicitações, reclamações, pedidos ou reparos do Comprador, bem como para a gestão do relacionamento em andamento com o Comprador. Algumas dessas atividades de tratamento de dados são gerenciadas em nome da Merck S.A, bem como pela Merck KGaA Alemanha, suas subsidiárias ou prestadores de serviços externos. Essas empresas podem estar sediadas em todo o mundo, incluindo fora do Brasil, como, por exemplo, na União Europeia/ou nos EUA. As transferências internacionais para empresas fora do Grupo Merck somente ocorrem caso o parceiro atenda nossos critérios e requisitos de segurança, bem como se o país de destino demonstrar um nível semelhante ou até mais rigoroso do que o previsto na legislação brasileira sobre este tema. Poderemos compartilhar os Dados Pessoais do titular quando acreditarmos, de boa-fé, que seja necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, nos termos da legislação aplicável, ou para responder a um processo legal. Também poderemos compartilhar Dados Pessoais, se necessário, para o nosso legítimo interesse, ou de terceiros, no tocante a questões de segurança nacional, cumprimento da lei, contencioso, investigação criminal, proteção da segurança de qualquer indivíduo, sempre que considerarmos que tal interesse prevalece sobre os interesses ou direitos e liberdades do Usuário. Os indivíduos têm o direito de acessar e atualizar seus dados processados pela Merck S.A.. O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, bem como obter maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais na Merck nossa Declaração de Privacidade disponível em nosso site: <https://www.merckgroup.com/br-pt/privacy-statement.html>.

9.6 Leis anticorrupção, "Foreign Corrupt Practices Act" dos EUA e "Bribery Act" do Reino Unido.

9.6.1 O Comprador reconhece que: (a) a Merck S.A. pode estar sujeita às disposições do "Foreign Corrupt Practices

Act" (FCPA); e, (b) a Merck S.A. está sujeita a outras leis antissuborno e anticorrupção, incluindo, sem limitação, ao "Bribery Act" do Reino Unido e as leis locais das jurisdições aqui abrangidas. De acordo com a FCPA, é ilegal pagar ou oferecer qualquer coisa de valor a funcionários do governo estrangeiro, funcionários do governo, candidatos políticos ou partidos políticos, ou a pessoas ou entidades que ofereçam ou paguem a qualquer um dos anteriores, a fim de obter ou reter negócios ou garantir uma vantagem comercial indevida. O Comprador reconhece ainda que está familiarizado com as disposições da FCPA, do Bribery Act do Reino Unido e das leis locais antissuborno e anticorrupção aplicáveis, e não tomará ou permitirá qualquer ação que constitua uma violação das disposições da FCPA, do "Bribery Act" do Reino Unido ou das leis locais de suborno e corrupção aplicáveis, ou fazer com que a Merck S.A. os viole.

10. Representação.

10.1 Nenhum funcionário ou outro representante tem o direito de modificar ou estender a garantia padrão da Merck S.A. aplicável ao Produto ou Serviço e/ou concordar com as especificações aplicáveis ao Produto, e/ou fazer quaisquer representações sobre o Produto, que não sejam aqueles estabelecidos nas especificações publicadas pela Merck S.A. e, qualquer declaração, representação ou garantia, se feita, não será levada em conta pelo Comprador e não fará parte deste acordo. O Comprador deve se basear nos catálogos publicados fornecidos pela Merck S.A., na literatura do Produto e nas especificações acordadas, de modo que qualquer afirmação, representação ou garantia, se realizada, não fará parte deste acordo.

11. Modificações.

11.1 A proposta anexada, bem como os presentes TGVs, só poderão ser modificados, e qualquer violação deste documento só poderá ser resolvida, por uma carta assinada pela parte contra a qual a execução deste é solicitada.

12. Lei de Governo.

12.1 Para a resolução de qualquer controvérsia que surja em decorrência destes TGVs, as partes submetem este instrumento e todas as suas disposições, por sua interpretação e regulamentação, às leis do Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra legislação que possa corresponder a eles dependendo de seu domicílio atual ou futuro, ou por qualquer outro motivo.

13. Jurisdição.

13.1 Para todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação deste instrumento, bem como a qualquer disputa decorrente, as partes se submetem expressamente à jurisdição dos tribunais competentes da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra.

14. Confidencialidade.

14.1 O Comprador, por meio de seus funcionários, executivos, empregados internos ou externos ou qualquer pessoa, não poderá, sem o consentimento expresso e por escrito da Merck S.A., divulgar documentos, desenhos, esquemas, planos, projetos, especificações, informações confidenciais, know-how, descobertas, métodos de produção e similares, que estejam marcados como confidenciais, proprietários ou similares (referidos aqui como "Informações Técnicas") fornecidos ao Comprador pela Merck S.A., ou em nome da Merck S.A., para o cumprimento deste acordo, para qualquer pessoa que não seja o pessoal do Comprador, e até mesmo o pessoal do Comprador que não participe do assunto da operação. O Comprador tomará precauções razoáveis contra quaisquer Informações Técnicas adquiridas por pessoas não autorizadas e não usará essas Informações Técnicas para seu próprio uso, para qualquer

finalidade, exceto para o desempenho deste acordo. A Merck S.A. manterá a titularidade de todas as Informações Técnicas e o Comprador, a pedido da Merck ou ao final deste acordo, devolverá ou entregará todas as Informações Técnicas tangíveis à Merck S.A.. O termo "Informações Técnicas", como aqui utilizado, não incluirá informações geralmente públicas ou legalmente disponíveis ao Comprador por outras fontes ou que o Comprador tinha conhecimento antes da divulgação pela Merck S.A. ou em nome da Merck S.A., desde que nenhum dever de confidencialidade tenha sido violado.

15. Esboços, Software e Propriedade Intelectual.

15.1 Todos os documentos, esboços, esquemas, planos, projetos, know-how, direitos de patente e outros direitos de propriedade intelectual em ou relacionados ao Produto permanecerão sendo, para todos os fins, de propriedade da Merck S.A.. Cópias de tais documentos que são fornecidos ao Comprador em conformidade com este acordo podem ser retidas pelo Comprador em relação ao uso do Produto, sujeitos às suas obrigações de confidencialidade, nos termos da Cláusula 14 (Confidencialidade) deste documento. Sem limitar a generalidade do anterior, todos os softwares carregados ou fornecidos pela Merck S.A. com ou como parte do Produto, integrados ao Produto ou utilizados na fabricação do Produto, permanecerão como propriedade da Merck S.A. ou de terceiros dos quais a Merck S.A. obteve o direito de usar tal software, e o Comprador deverá ter uma licença para tal software, apenas na medida necessária para usar o Produto como contemplado neste acordo.

16. Força Maior e Caso Fortuito.

16.1 As partes não serão consideradas como tendo falhado em cumprir suas obrigações se a entrega do Produto for atrasada, dificultada ou sua fabricação ou entrega impedida por força maior, incluindo, sem limitação, tempestades, inundações, incêndios, guerra, desordem civil, explosão, catástrofe natural, greves, bloqueios, operações militares, sabotagem, revolução, tumultos, comoção civil, guerra ou guerra civil (declarada ou não), falha de plantas, computadores ou outros equipamentos, incapacidade de obter equipamentos ou materiais, legislação, contingências de saúde ou saúde pública, pandemias, pragas, regulamentos, decisões estaduais/municipais/federais, decisões judiciais, restrições de exportação ou importação, outras restrições governamentais sobre transporte ou entrega, atrasos ou não conformidade por parte das transportadoras, controles ou cotas governamentais, ordem judicial ou qualquer outra causa justificável além de seu controle.

16.2 Em caso de escassez mundial ou caso haja qualquer restrição na compra dos materiais que compõem o Produto, ou importação do Produto, a Merck S.A. informará o Comprador por escrito dessa impossibilidade ou restrição, de modo que, em conjunto, seja encontrada a melhor alternativa para não afetar a comercialização do Produto objeto destes TGVs.

16.3 Se os eventos ou restrições de força maior se estenderem por 01 (um) mês, a Merck S.A. poderá, a seu exclusivo critério, cancelar este acordo sem qualquer responsabilidade de sua parte.

17. Serviços prestados pela Merck S.A..

17.1 Representações e Garantias do Serviço

17.1.1 Caso o Comprador adquira um Serviço da Merck, as seguintes disposições serão aplicadas exclusivamente em relação a representações e garantias de prestação do Serviço:

17.1.2 O Serviço poderá ser prestado pela Merck S.A. no local de instalação do equipamento, na Merck S.A. ou em um terceiro autorizado pela Merck S.A.. Caso o Serviço adquirido seja prestado nas instalações da Merck S.A. ou de

terceiros autorizados pela Merck S.A., o equipamento deverá ser devolvido a esse local para reparo ou substituição e o Comprador será responsável por todos os custos de envio e transporte, incluindo os custos com seguro.

17.1.3 Caso o Serviço adquirido seja prestado no local de instalação do equipamento, o Comprador deverá: (i) disponibilizar à Merck S.A. um funcionário qualificado que esteja familiarizado com o equipamento. Esse empregado deverá estar presente quando chamado para auxiliar no que for necessário na prestação do Serviço; e (ii) fornecer aos representantes de Serviço da Merck: (a) acesso às suas instalações na medida necessária para que esses representantes prestem o Serviço; (b) uma área de trabalho satisfatória e segura; e (c) energia elétrica adequada.

17.1.4 A obrigação da Merck S.A. de fornecer o Serviço contratado e sua Garantia de Serviço (conforme definido abaixo) não se estenderá a qualquer falha ou defeito do equipamento resultante direta ou indiretamente do seguinte:

- (a) Não obedecer às especificações incluídas na ficha técnica;
- (b) Qualquer uso indevido, roubo, refluxo de água ou negligência por parte do Comprador ou de seus funcionários, empreiteiros ou agentes ou um ato ilícito por parte de tais pessoas;
- (c) Acidentes ou danos relacionados ao transporte;
- (d) Falhas elétricas não relacionadas ao Produto;
- (e) Danos causados por vandalismo, explosão, inundação ou incêndio, condições climáticas ou ambientais; e
- (f) Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro serviço realizado por terceiros que não tenha sido previamente aprovado pela Merck S.A..

17.1.5 Tais circunstâncias darão à Merck S.A. o direito de cobrar o Comprador por uma compensação razoável (se aplicável) por despesas de viagem não reembolsáveis, bem como pelo tempo gasto pelo empregado, empreiteiro ou agente da Merck S.A. (a preço de tabela) com tal atividade.

17.1.6 A Merck S.A. garante que prestará o Serviço de forma profissional, de acordo com as normas de segurança do trabalho e materiais vigentes no setor (a "Garantia de Serviço") por 90 (noventa) dias contados a partir da finalização, pela Merck S.A., da parte do Serviço em questão. O Comprador aceita que a Merck S.A., a seu exclusivo critério, possa prestar o Serviço por meio de representantes de terceiros devidamente treinados e qualificados.

17.1.7 Em caso de violação da Garantia de Serviço, as partes concordam que o único mecanismo disponível no âmbito deste acordo será o refazimento, pela Merck S.A., da parte do Serviço que constitui ou dá origem violação. Se, em sua opinião razoável, a Merck S.A. não puder refazer a prestação de tal Serviço, as partes concordam que a única solução neste caso será a realização, pela Merck S.A., do reembolso ao Comprador, das quantias pagas por tal Serviço. Para que não restem dúvidas, as partes concordam que a Merck S.A. não será responsável por qualquer perda consequente, incidental, indireta, econômica ou especial ou perda de propriedade causada por qualquer Serviço ou parte dele fornecido sob este acordo ou sujeito a qualquer penalidade, por atraso na prestação de qualquer Serviço ou parte dele.

17.1.8 De qualquer forma, a responsabilidade máxima que poderá ser atribuída à Merck S.A. sob este acordo está expressamente limitada ao valor total efetivamente pago à Merck S.A., pelo Comprador, pelo Serviço prestado em virtude deste acordo, desde que se exclua qualquer responsabilidade pelo Produto que esteja em posse do Comprador. A Merck S.A. não oferece nenhuma outra garantia, expressa ou implícita. A Merck S.A. não violará este acordo ou de outra forma será responsável perante o Comprador por qualquer atraso no cumprimento ou violação de qualquer das obrigações decorrentes deste acordo (e o prazo de cumprimento será prorrogado em conformidade), na medida em que o atraso ou violação seja devido à força maior.

17.1.9 Caso o Comprador adquira um Serviço em nome de terceiros, ou em relação a produtos de terceiros, ou

localizados nas dependências de terceiros, o Comprador declara e garante que possui autoridade legal para adquirir tal Serviço em relação a tal terceiro. O Comprador deverá indenizar e manter a salvo a Merck S.A., suas subsidiárias corporativas e qualquer entidade sob o controle majoritária Merck S.A., agentes, funcionários e representantes, de quaisquer reclamações, danos, perdas, custos ou despesas (incluindo honorários advocatícios), causados ou resultantes de qualquer reclamação de terceiros relacionada à prestação de qualquer Serviço pela Merck S.A..

17.2 Produtos de *Process Solutions*.

17.2.1 Matérias primas SAFC e produtos da Marca Millipore: Para Produto da marca Millipore, se aplicam as mesmas considerações gerais descritas acima para questões de: produto, oferta, entregas, preços e impostos. No entanto, devem ser levadas em conta as seguintes considerações especiais, dadas pelas características do Produto:

Reservas de Material: Não serão realizadas reservas de materiais, a única maneira de assegurar o material será com a ordem de compra.

Vida útil: A vida útil (*Shelf Life*) varia de acordo com as propriedades físico-químicas do Produto e a data em que foi fabricado. A vida útil indicada no Certificado de Análise, é uma data de vida útil baseada na análise realizada na fábrica da Merck S.A. no momento da fabricação. A Merck S.A. não realiza prorrogações de vida útil.

Prazos de Entrega: Os prazos de entrega estarão sujeitos à disponibilidade do Produto solicitado na fábrica, levando-se em conta que este tempo não se inicia com o recebimento da ordem de compra, mas sim a partir do momento em que o pedido é confirmado pela Merck S.A.. Caso o Produto esteja disponível no estoque local, aplicam-se os prazos de entrega estabelecidos pela transportadora para cada país e sua respectiva cidade.

17.2.2 Se o Comprador comprar um Produto e sistemas de hardware da "UNIDADE DE NEGÓCIOS DE *PROCESS SOLUTIONS*" (os "Sistemas"), essa compra será regida exclusivamente pelas Condições Gerais dos Produtos de Engenharia referidos na cotação de tais Sistemas. Caso as Condições Gerais dos Produtos de Engenharia não tenham sido validamente incorporadas à relação comercial entre as partes, a venda dos referidos Sistemas será regida por estes TGVs.

17.3 Termos de Licença de Software.

17.3.1 Caso seja obtida uma licença de software da Merck S.A., incluindo software licenciado em conexão com a compra de qualquer Produto e qualquer outro software ou firmware incorporado, carregado ou associado ao Produto adquirido (o software em tais mídias e tal software ou firmware, serão referidos em conjunto como "Software"), serão aplicadas as seguintes disposições adicionais.

17.3.1.1 A Merck S.A. concede ao Comprador o direito e a licença de usar a cópia do Software na forma como encontrado na mídia de computador legível fornecida ao Comprador pela Merck S.A..

17.3.1.2 O Software e os direitos autorais a ele relacionados pertencem à Merck S.A., uma empresa afiliada à Merck S.A. e/ou a certos fornecedores da Merck S.A. e de suas empresas afiliadas, e a propriedade do Software em geral ou os respectivos direitos autorais não passarão ao Comprador como resultado do uso do Software pelo Comprador.

17.3.1.3 Os direitos de licença aqui concedidos não podem ser transferidos para outra parte sem a permissão por escrito da Merck S.A., que não pode ser negada se o Comprador vender sua cópia do Software a terceiros, desde que (i) o Comprador não alugue o Software; (ii) o Comprador, antes de vender a cópia, exclua toda e qualquer cópia do Software; e (iii) o terceiro concorda em cumprir com os termos da licença.

17.3.1.4 O Software é protegido pelas respectivas leis nacionais de direitos autorais e tratados internacionais e o Comprador não deve copiá-lo ou permitir que ele seja copiado, a menos que o Comprador tenha direito a (i) fazer tais

cópias necessárias para o uso do Software pelo Comprador, de acordo com o seu propósito, incluindo corrigir erros; (ii) duplicar o Software para fins de backup ou arquivamento e transferir o Software para um computador de backup em caso de mau funcionamento do computador; ou (iii) observar, estudar ou testar o funcionamento do Software, a fim de determinar as ideias e princípios subjacentes a qualquer elemento do Software, se o Comprador o fizer durante a execução de qualquer um dos atos de carga, visualização, execução, transmissão ou armazenamento do Software que ele tem o direito de fazer.

17.3.1.5 O Comprador compromete-se a (i) não utilizar o Software, exceto para o Produto adquirido ou para qualquer finalidade fora do escopo para o qual é fornecido; e (ii) não causar ou permitir a engenharia reversa, desmontagem, descompilação, modificação ou adaptação do Software ou a combinação do Software com qualquer outro software, a menos, mas apenas na medida necessária para obter as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade do Software com outros programas, desde que as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade não tenha sido previamente disponibilizadas ao Comprador; e (iii) não transferir o Software para qualquer país que viole regulamentos de controle de ativos estrangeiros dos EUA ou outras regulamentações aplicáveis de controle de importação ou exportação.

17.3.1.6 O Comprador entende ainda que o uso do Software estará sujeito aos termos de qualquer contrato de licença de terceiros ou avisos que a Merck S.A. forneça ao Comprador e aos direitos de qualquer outro proprietário ou fornecedor de software ou firmware incluído no Software, e o Comprador cumprirá com os termos de tais contratos de licença de terceiros e direitos, fornecidos pela Merck S.A. com antecedência.

17.3.1.7 O Software está coberto pelas garantias limitadas estabelecidas na Cláusula 7 acima e por nenhuma outra garantia, expressa ou implícita.

17.3.1.8 O não cumprimento de qualquer um dos termos desta subseção encerra o direito do Comprador de usar o Software. Após o término deste direito, o Comprador deverá devolver o disco fornecido pela Merck S.A. imediatamente, bem como cada uma das cópias ou qualquer outro Software para a Merck S.A..

17.3.1.9 Qualquer substituição, correção ou atualização do Software que o Comprador possa receber, a partir de agora, da Merck S.A. ou de uma empresa afiliada à Merck S.A., será fornecida sujeita às mesmas restrições e outras disposições contidas nesta subseção, independentemente de a subseção ou estes TGVs forem especificamente referenciados quando o Comprador receber tal substituição, correção ou atualização, a menos que tal substituição, correção ou atualização seja fornecida com um contrato de licença separado que, pelos seus termos, substitui especificamente estes TGVs. O período de garantia para qualquer atualização será de 1 (um) ano a partir da data de entrega ao Comprador. Tais substituições, arranjos ou atualizações serão fornecidos a preços e condições de pagamento acordadas no momento em que forem fornecidas.